ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Terça-feira, 19 de Setembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA: 001/2017

O Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2017; tendo por OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os Grupos Formais/ Informais, bem como os Fornecedores Agricultores Individuais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda do dia 18 de Setembro de 2017 até o dia 09 de Outubro de 2017, até as 11:30hs. Maiores informações, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Bento, praça Tiradentes, 52, centro.

São Bento/PB. Mari, 18 de Setembro de 2017.

Jarques Lúcio da Silva II

PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Outubro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

http://www.saobento.pb.gov.br

São Bento - PB, 18 de Setembro de 2017

HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES - Presidente da Comissão

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA Nº 037/2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE,** vitalícia, à **MARIA LÚCIA FELIX DE MEDEIROS,** na qualidade de companheira de **FRANSUÁ ALVES DE OLIVEIRA,** falecido em 02 de março de 2017, servidor público municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, ex-ocupante da função de Gari, Matrícula Nº 1154, a contar da data do requerimento, em conformidade com o disposto no inciso II do § 7º e § 8º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 43, inciso II, artigo 44, inciso II da Lei Municipal 445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento-PB, 18 de Setembro 2017.

_____
Marta Raniere da Silva
Presidente IMPRESB